



BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL

**LINDALVA LEITE SOUSA
TATIANA DA SILVA XAVIER**

SERVIÇO SOCIAL NA EDUCAÇÃO: PERSPECTIVAS E POSSIBILIDADES

**FORTALEZA
2017**

**LINDALVA LEITE SOUSA
TATIANA DA SILVA XAVIER**

SERVIÇO SOCIAL NA EDUCAÇÃO: PERSPECTIVAS E POSSIBILIDADES

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Serviço Social da Faculdade Ateneu como requisito final para a obtenção do grau de Bacharel.

Orientadora: Prof^a. Ms. Elaine Marinho Bastos.

**FORTALEZA
2017**

SERVIÇO SOCIAL NA EDUCAÇÃO: PERSPECTIVAS E POSSIBILIDADES SOCIAL SERVICE AND EDUCATION: PERSPECTIVES E POSSIBILITIES

¹Lindalva Leite Sousa
²Tatiana da Silva Xavier

RESUMO

Com base no Projeto de Lei (PL) nº 3.688, de 2000, que dispõe sobre a introdução do assistente social no âmbito escolar, percebemos a necessidade de realizar uma pesquisa para demonstrar a importância da inserção do Serviço Social na educação. Durante a realização deste trabalho, notamos a precarização que permeia o ambiente escolar, tendo como fator determinante a questão social a qual envolve a luta na construção material e a consolidação de direitos. O assistente social inserido no âmbito escolar realizará um trabalho socioeducativo entre família e aluno com a finalidade de compreender o contexto social em que essas famílias estão inseridas. Para a realização deste trabalho, fizemos pesquisa de campo seguida de entrevista por meio da qual percebemos que a implementação do projeto na escola é notória, pois, durante a visita, identificamos a presença de familiares e alunos, na escola, fora do seu horário de aula, o que deixa os profissionais envolvidos bastante satisfeitos com os resultados obtidos. Podemos apreender que há uma grande preocupação da equipe que está à frente desse projeto em reafirmar que a educação desses alunos é de inteira responsabilidade de seus familiares e que a instituição é responsável apenas pela parte da escolarização, o que, muitas vezes, não é tão bem aceito pelos familiares, assim como a preocupação da escola com os alunos que estão deixando de ir às aulas por conta de crescente envolvimento com a criminalidade.

Palavras-chave: Educação, Família, Serviço Social.

ABSTRACT

Based on Bill 3688 of 2000, which provides for the introduction of the social worker in school, we have seen the need to carry out research to demonstrate the importance of inserting social service in education. During the realization of this work we realized the precariousness that permeates the school environment, having as a determining factor the social question in which it involves the struggle in the material construction and the consolidation of rights. The Social Worker inserted in the school environment will carry out a socio-educational work between family and student in order to understand the social context in which these families are inserted. For the accomplishment of this work we carried out a field research, followed by an interview, where we can see that the implementation of the project in the school is notorious, because during the visit, we noticed the presence of relatives and students in the school who were outside their

¹ Graduanda do curso de Serviço Social da Faculdade Ateneu. E-mail: <likasousa.26@hotmail.com>;

² Graduanda do curso de Serviço Social da Faculdade Ateneu. E-mail: <tatianaxavier.184@hotmail.com>.

school hours. class, which leaves the professionals who are involved quite satisfied with the results obtained. We can see that there is a great concern of the team that is ahead of this project in reaffirming that the education of these students are the entire responsibility of their families and that the school is responsible only for the part of the schooling, which is often not so well accepted by the family members, as well as the concern that the school has with the students who are leaving the classes because they are becoming more and more involved with crime, were points discussed during our interview.

Keywords: *Education, Family, Social Service.*

1 INTRODUÇÃO

Este trabalho trata da importância de inserirmos o assistente social no ambiente escolar, tomando como base o projeto de Lei (PL) nº 3688, de 2000, cuja finalidade é inserir o assistente social no quadro de funcionários da escola como forma de minimizar os problemas de questão social que perpassam dentro da instituição.

Para chegarmos a essa conclusão, realizamos um resgate histórico sobre a importância da educação para cada indivíduo e para a sociedade em geral, também fizemos um resgate histórico do Serviço Social, pois sua história se insere no contexto da educação desde a criação das primeiras escolas de Serviço Social.

A Lei de Diretrizes e Bases (LDB) foi um grande avanço para a educação – o Ensino Médio ganhou nova grade curricular, trazendo nova roupagem para o currículo dos seus alunos. Sabemos que a educação é um direito de todos e a responsabilidade fica por conta dos nossos governantes. Porém, mesmo esse direito estando assegurado na Constituição Federal de 1988 (CF/88), o acesso e a permanência desse direito continuam não sendo efetivados como deveriam, o que podemos perceber é que há muitos projetos voltados para a educação, mas, infelizmente, muito sequer saem do papel, o que, de certa forma, desestimula muito o corpo docente da escola.

Para a realização dessa pesquisa, fizemos, primeiramente, uma pesquisa bibliográfica; logo após, fomos a campo, onde tivemos a oportunidade de conhecer a Escola de Ensino Fundamental e Médio Paulo Ayrton.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Educação

O direito à educação é detalhado na CF/88, entretanto, o acesso, a permanência e o sucesso na escola continuam não efetivados. Apesar de sucessivas constituições brasileiras proclamarem que a educação é um direito de todos, ainda é notória a diferença entre direitos proclamados e direitos efetivamente desfrutados (DIAS, 2007).

As primeiras salas de aula em nossa terra foram criadas pelos jesuítas para evangelizar os índios; mais tarde, alfabetizar os filhos dos proprietários de fazenda e escravos, mas, em todos os casos, apenas eram alfabetizados meninos, sendo estes os primeiros alunos da educação formal. Escola era quase um sinônimo de sacristia e estudar significava ser um bom cristão (SCACHETTI, 2013).

Anos depois, com o fim da Colônia Império, por volta dos séculos XVI e XVIII, o ensino se torna Estatal; só então, no ano de 1760, foi realizado o primeiro concurso para professores. Era a primeira vez que a Educação era responsabilidade estatal (OLIVEIRA, 2000).

A Constituição de 1824 estabeleceu que a educação deveria ser gratuita para todos os cidadãos, aprovando, assim, a Lei de 15 de outubro de 1827 como este sendo o dia do professor e direcionou para ser criadas escolas de primeira letra em toda cidade e vilas, com a Proclamação da República. Até então, não mais centralizando o poder ao imperador, mas sendo dividido entre presidente e governantes estaduais. Um período marcado pelo desenvolvimento da indústria, era reestruturação da força de trabalho não mais escrava dentre tantos acontecimentos nesse período que impactaram nas transformações da educação a ideia do ensino como direito público se fortaleceu (MEIRELLES, 2013).

Logo depois, passamos por novas transformações na era Vargas com viés disciplinador, como marca registrada no período muito conturbado de crises econômicas, criando, no mesmo ano, o Ministério da Educação e da Saúde Pública. Instituiu o Estado Novo (1937-1945), proclamando a importância da escola como via de reconstrução da sociedade (CAMILO, 2013).

Após um vasto período de ditadura militar, nasce a universalização do ensino, avaliações externas e piso para professores no período democrático, e, com o fim da Ditadura Militar, várias políticas foram repensadas, entre as quais a educação.

Em 5 de outubro de 1988, com o surgimento da nova Constituição Federal, foram aprovadas várias conquistas, dentre elas, estava o reconhecimento da educação como direito subjetivo de todos, isso significa que qualquer um que queira estudar, mesmo se estiver fora da idade obrigatória, deve ter a vaga garantida (RACHEL, 2013).

Foi somente após a Ditadura Militar que milhões de pessoas foram às ruas reivindicar seus direitos e exigir que houvesse participação do povo nas eleições. Somente a partir desse período, o Brasil passou a ser um país democrático, tendo o primeiro presidente eleito por meio do voto, iniciando o período de concretização dos direitos sociais garantidos no Art. 6º da CF/88 (LOPES, 2013).

São direitos sociais a educação, saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a maternidade, a infância, a assistência aos desamparados na forma desta constituição (CF, 2004).
A educação, direito de todos e dever do estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (CF, 2004).

Os artigos representam a conquista de direitos sociais, em que o Estado tem responsabilidade de garantir direitos para todos (LOPES, 2005).

Frente à diversa mudança ocorrida na sociedade, precisava estruturar o sistema educacional brasileiro com o intuito de oferecer educação igualitária. Como direitos de todos, foi, então, proposto o projeto de Lei de Diretrizes e Bases (LDB) pelo Ministro da Educação Clemente Mariani, que, ao longo do tempo, tem sofrido modificações pelas leis 5.540/68, 5.592/71, 9.394/96 e, hoje, pela Medida Provisória nº 746/16.

A LDB representou grande avanço para o ensino, regularizando o sistema de ensino no país, humanizando e obtendo seu controle.

Com o passar dos anos, depois de longos períodos de ditadura, consegue-se formular a Constituição, que foi promulgada em 5 de outubro de 1988, a qual estabelece o Brasil como um Estado democrático de direitos. É mediante um dos artigos dessa Constituição que a educação se torna um direito social e responsabilidade do Estado.

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 206. O ensino será ministrado com base no seguinte princípio:

I – igualdade de condições para o acesso à permanência nas escolas.

Há uma enorme diferença entre direitos adquiridos e direitos efetivados. Nesse caminho a percorrer em busca da efetivação dos direitos sociais na educação, contamos com a criação da LDB, reforçando o que diz o Art. 205 da CF/88, com a finalidade de especificar detalhadamente a garantia dos direitos a toda população, estabelecendo o dever da união, dos estados e dos municípios com a educação. Pois bem, sabemos que nem tudo estabelecido na Constituição é implementado.

A escola é um espaço institucional e legítimo de promoção da educação. De acordo com a LDB, a educação deve estar vinculada “ao mundo do trabalho e à prática social”, ressaltando também o artigo 1º, que estabelece que:

[...] a educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisas, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais (BRASIL, 1996).

A mais recente modificação da LDB foi encaminhada ao Congresso Nacional a fim de estruturar o Ensino Médio, sendo este um momento de grande discussão no cenário nacional, tendo em vista que as mudanças eram necessárias após dois anos consecutivos em que o Brasil não conseguiu cumprir as metas estabelecidas de acordo com o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB). Constatou-se que o Ensino Médio está em pior situação (MEC – PORTAL DA EDUCAÇÃO).

A LDB representou um grande avanço para o ensino, regularizando o sistema de ensino no país, humanizando e obtendo seu controle. Assim sendo, deve-se prezar por um ambiente educacional que priorize a formação dos sujeitos para a cidadania, orientando-os sobre os seus direitos e deveres, instruindo-os e educando-os para que superem a desigualdade e a exclusão social, estimulando-os a tornarem-se sujeitos autônomos. Diante disso, considera-se que a escola se constitui um dos espaços de intervenção do assistente social já que este profissional é habilitado para atuar no enfrentamento das mazelas sociais das famílias, do fortalecimento dos vínculos e do desenvolvimento de potencialidades a fim de alcançar a emancipação social (FALEIROS, 2010).

2.2 Serviço Social

Segundo o *site* do Conselho Federal de Serviço Social – CFESS³, o Serviço Social nasce a partir da Revolução Industrial, que ocorreu na Inglaterra entre os anos 1760 e 1860. Foi a partir daí que houve o processo de transformação da sociedade – de um lado a burguesia, que lutava para permanecer no poder; de outro, os trabalhadores, que lutavam por melhores condições de trabalho.

A Revolução Industrial foi um período marcado por exploração, reivindicações e conflitos. Nesse período, a classe trabalhadora se sentia obrigada a trabalhar para a classe dominante, pois, naquela época, o trabalhador era visto apenas por sua força de trabalho, a importância do ser humano na sociedade capitalista resume-se à sua força de trabalho.

Com a Revolução Industrial, a classe burguesa começa a se conscientizar de que o movimento da classe trabalhadora está ganhando força, há um aumento populacional. Dentro desse contexto histórico, surgem as primeiras ações de caridade, denominadas de assistencialismo do Serviço Social. Uma de suas pioneiras foi Mary Richmond (EUA), membro da sociedade de Baltimore, que contribuiu com a especialização da assistência norte-americana. Dentro desse contexto histórico, surgem as primeiras escolas de Serviço Social na Europa e nos Estados Unidos.

O Serviço Social nasce com uma relação muito forte com a Igreja, o que serve de base para a implementação de ações filantrópicas. Segundo Iamamoto (2008), esse breve histórico nos faz perceber o quanto a origem do Serviço Social está ligada à Igreja Católica e a sua estratégia de adequação das mudanças e políticas que alternavam a face do país.

Como profissão inscrita na divisão do trabalho, o Serviço Social surge como parte de um movimento social mais amplo, de bases confessionais, articulado à necessidade de formação doutrinária e social do laicato, para uma presença mais ativa da Igreja Católica no “mundo temporal”, no início da década de 1930. Na tentativa de recuperar áreas de influências e privilégios perdidos, em face da crescente secularização da sociedade e das tensões presentes nas relações entre Igreja e Estado, a Igreja procura superar a postura contemplativa (IAMAMOTO, 2011, p. 18).

³ www.cfess.org.br/

De acordo com o *site* do CFESS, no ano de 1936, surge a primeira escola de Serviço Social no Brasil, em São Paulo. Em 1937, surge a segunda escola, no Rio de Janeiro, ambas voltadas para a caridade e a filantropia, reproduzindo, assim, a dominação capitalista e a desigualdade.

Portanto, o Serviço Social, em sua “fase inicial”, é pautado num posicionamento moralizador em face das expressões da “questão social”, “captando o homem de maneira abstrata e genérica, configurou-se como uma das estratégias concretas de disciplinamento e controle da força de trabalho, no processo de expansão do capitalismo monopolista” (FORTI, 2013, p. 99).

O Serviço Social sofre influência europeia (1930-1945), período da reação católica, e surge como um instrumento da Igreja para reforçar e recuperar sua hegemonia; sofre influência norte-americana (1941 em diante), com isso, modificação nas grades curriculares das escolas de Serviço Social; criação da ABESPSS, hoje (ABEPSS), principal agência de difusão das modificações curriculares.

Para o Serviço Social brasileiro, os anos 1960 representam o seu processo de reformulação. É necessário compreender o processo histórico do Serviço Social para entender sua forma de atuação hoje, se antes era voltado para a classe burguesa e o seu intuito era controlar o indivíduo, hoje, temos um Serviço Social voltado para a classe trabalhadora, e um de seus maiores desafios, sem dúvidas, é permanecer entre essas duas vertentes: ao mesmo tempo em que ele se insere na categoria da classe de trabalhadores, pois é um profissional assalariado, ele tem que saber mediar conflitos entre trabalhador e patrão, buscando sempre aprimorar sua prática profissional e o seu desenvolvimento crítico.

Assim, o assistente social precisa ter visão das relações sociais e das mudanças ocorridas na sociedade, buscando sempre reafirmar o seu projeto ético-político e o seu fazer profissional.

2.3 Serviço Social e educação

De acordo com o *site* do CFESS, falar da presença do Serviço Social na educação é fazer uma viagem desde a origem dos processos históricos constitutivos da profissão até chegarmos à PL nº 3688/2000.

Podemos verificar que a intervenção do Serviço Social na educação ganhou destaque na categoria da profissão, em especial no conjunto CFESS – CRESS, em que os eles deram origem à comissão temática de educação nos CRESS e as discussões na luta a partir do ano 2000, tendo como destaque a produção do parecer jurídico 23/2000, elaborado pela Dra. Sylvia Terra, assessora jurídica do CFESS sobre a implementação do Serviço Social nas escolas de Ensino Fundamental e Médio, pautando as atribuições da atividade do profissional do Serviço Social, respeitando ao nosso Código de Ética nos artigos 4º e 5º da Lei nº 8.662/93, que dispõe sobre as competências do assistente social.

Os debates nos encontros nacionais da categoria aconteciam, mas somente no 30º Encontro Nacional do conjunto CFESS – CRESS, 2001, que a categoria realizou propostas no âmbito nacional e foi constituído um grupo de estudo sobre o Serviço Social na educação, composto por conselheiras do CFESS, as quais destinavam-se a elaborar metodologias para coleta de dados referente à inserção de assistente social na política de educação em todos os estados e regiões em que seriam enviadas pelos conselhos regionais uma produção documental de “subsídios para o debate sobre o Serviço Social na educação”. O intuito da coleta é contribuir para a reflexão de uma educação coerente com o projeto ético-político, orientando o debate do assistente social na política de educação, direcionando-o a trabalhar na problematização da educação como um direito social, a função social da escola e a importância do Serviço Social na escola e na educação.

De acordo com o livro: *Subsídios do Serviço Social e educação*, em 2004, houve a elaboração de um parecer, por meio de consultoria do Prof. Ney Luiz Almeida, sobre os projetos de lei que ressaltavam acerca da inserção do assistente social na área da educação. Conforme Ney (2014), o trabalho do assistente social na educação tende a articular, na luta pelos direitos sociais, uma educação de novas possibilidades pensada a partir das necessidades de uma população subalternizada em que o direito à sobrevivência se configura no cenário político, não sendo possível entrelaçar o espaço

de atuação do Serviço Social na educação, sendo que o ele não esteja em consonância com o acesso à ampliação dos direitos sociais. Alguns desafios para o assistente social são apresentados frente a uma série de conflitos.

Um grupo de estudo realizou a sistematização de leis e projetos nos âmbitos municipal, estadual e nacional. O projeto conta com a prestação de serviço de Psicologia e Serviço Social nas escolas, foi apresentado no ano 2000, na Câmara dos Deputados, tramitando na Câmara até 2007, e foi aprovado, sendo encaminhado ao Senado Federal. Com o número de PLC 060/2007, o projeto recebeu um texto substitutivo proposto pela Associação Brasileira de Psicologia Escolar – ABRAPEE, em 2010, substitutivo de antes proposto PLC 060/2007, que dispõe sobre a prestação de serviços de Psicologia e de assistência social em escolas públicas e de educação básica com o objetivo de sugerir melhorias e alterar incorreções contidas no texto, analisando que o mesmo não garantia a contratação de assistência social para atendimento aos estudantes, mas serviços que seriam realizados vinculados ao SUS, não garantindo a contratação de profissionais de Serviço Social e Psicologia de forma direta pelas escolas, foi feita, então, nova proposta para a PLC, mesmo sabendo que as alterações significariam o retorno para a câmara. O texto final foi aprovado após três anos de tramitação e retornou à Câmara; de acordo com a PL nº 3.688/2000, que dispõe sobre a prestação de serviço de Psicologia e de Serviço Social nas redes públicas de educação básica, o decreto nacional decreta:

Art. 1º As redes públicas de educação básica contam com o serviço de Psicologia e de Serviço Social para atender as necessidades e propriedades definidas pelas políticas de educação, por meio de equipes multiprofissionais.

§ 1º As equipes multiprofissionais deverão desenvolver ações voltadas para a melhoria da qualidade do processo de ensino de aprendizagem, com a participação da comunidade escolar, atuando na mediação das relações sociais e institucionais.

§ 2º O trabalho da equipe multiprofissional deverá considerar o projeto político pedagógico das redes públicas de educação básica e do seu estabelecimento de ensino.

O decreto nº 060/2007, que insere o Serviço Social na educação, apresentado na câmara, em 2000, de autoria do deputado José Carlos Elias, dispõe sobre a prestação de serviços de Psicologia e Serviço Social nas escolas públicas, tramitando na câmara

entre 2000 e 2007, na Comissão de Educação e Cultura (CE) e na CCJC com êxito em sua provação. No Senado, tramitou e foi aprovado nas Comissões de Educação (CE) e assuntos sociais (CAS) entre 2007 e 2009. O projeto retorna à câmara, tendo em vistas que houve emendas no Senado, em 2010, o PL retornou à Câmara para tramitação na CSSF, articulação com o Conselho Federal de Psicologia, propondo alterações ao texto original, que previa o atendimento dos educandos por profissionais da saúde SUS e por meio da política de assistência social, não garantindo as equipes multiprofissionais nas escolas; hoje, o projeto encontra-se arquivado.

3 METODOLOGIA DA PESQUISA

Ao resolvermos realizar uma pesquisa sobre o tema Serviço Social na educação, primeiramente, realizamos pesquisa bibliográfica, pois, segundo Gil (2014), podemos definir como pesquisa bibliográfica uma pesquisa inicial do trabalho a partir da qual conseguimos dados e informações para a construção do tema que queríamos pesquisar. Para a realização de nossa pesquisa, foram listadas escolas que possuem assistentes sociais; para essa etapa, contamos com o auxílio da professora da faculdade, Luciana Pinheiro Alencar, que, gentilmente, dispôs-se a nos ajudar, passando-nos uma relação com inúmeras escolas. Então, entramos em contato com algumas delas, priorizando as que estavam localizadas mais próximas de nossas residências. Foi quando contatamos a escola Paulo Ayrton, e a assistente social Sarah se colocou à nossa disposição para nos ajudar na realização da pesquisa. Então, resolvemos ir a campo para obter mais informações sobre o assunto.

Realizamos uma visita à escola com o objetivo de reconhecer o espaço em que aplicaríamos a nossa entrevista. Conforme Gil (2014), podemos definir pesquisa de campo como uma pesquisa de observação de fatos e acontecimentos reais. A partir daí, é feita coleta de dados, análise e interpretação desses dados com o objetivo de compreender e explicar o problema apresentado.

Com a visita a campo, pudemos realizar uma entrevista com a assistente social, responsável pela efetivação e pela aplicação do projeto na referida escola. De acordo com Gil (2014), podemos definir uma entrevista como: uma conversa geralmente entre

duas ou mais pessoas, em que uma pergunta e outra responde. Um dos pontos que mais chamou a nossa atenção durante a entrevista foi sobre o NAPE; um dos seus objetivos é subsidiar o trabalho discente, vindo com uma proposta transformadora e tendo como objetivo integrar os espaços institucionais, promovendo o envolvimento de todos na construção do saber, sensibilizando e promovendo uma política de assistência psicopedagógica e social, garantindo um convívio harmonioso e saudável aos sujeitos sociais que integram a comunidade.

Esse núcleo de apoio, em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e subordinado à direção-geral, tem por missão prestar acompanhamento pedagógico e social.

A seguir, as perguntas que realizamos na entrevista com a assistente social:

- 1) De que forma o Serviço Social aborda a educação como campo sócio-ocupacional?
- 2) A escola ensina Matemática, Português, Geografia, História etc., esses conhecimentos são transmitidos por meio da disciplina, mas a escola também tem o papel de formar cidadãos conscientes de seus direitos. É comum ver a publicidade de que “preparam o aluno para a vida”. Qual o papel do assistente social?
- 3) Qual a importância do planejamento do trabalho do assistente social que atua na escola? Que tipos de estudos e levantamentos podem auxiliar nesse planejamento?
- 4) Como estimular uma articulação entre família e professores na formação do aluno?
- 5) Em se tratando de jovens em condições de maior vulnerabilidade social, muitas vezes, no Ensino Básico ou até mesmo no Ensino Superior, de que forma o assistente social pode intervir junto à direção da instituição para garantir medidas que impeçam a evasão?
- 6) Quando há um diagnóstico de que o aluno está sem interesse pelo aprendizado ou apresenta baixo rendimento, como estimulá-lo a reverter esse quadro?

- 7) No senso comum, é presente a ideia de que os problemas têm muito impacto nas escolas públicas e pouco nas particulares. Há correspondência entre essa ideia e a realidade? O que diferencia o trabalho do assistente social da escola pública do da escola privada?
- 8) Que instrumento da modernidade pode auxiliar o assistente social?
- 9) Além das ações internas, o assistente social deve planejar atividade fora da instituição de ensino, apresentando ao aluno nessa interação que existe entre escola e meio social?
- 10) Como as escolas, atualmente, têm encarado a necessidade de inserir o profissional de Serviço Social em seu cotidiano? Há resistência?

A escola de Ensino Fundamental e Médio Paulo Ayrton Araújo foi fundada em 13 de agosto de 1973, fica localizada na Av. Frei Cirilo, nº 800, Km 5, Cajazeiras, em uma área bastante crítica da Messejana. A escola possui um programa de inclusão conhecido como Núcleo de Apoio Pedagógico Especial (NAPE) que viabiliza a inclusão dos alunos assim como de seus familiares tanto no acesso a uma educação de qualidade, com um atendimento especial, como na inclusão em programas sociais. Para ter direito a integrar-se no programa, o aluno tem que participar das atividades oferecidas, frequentar aulas e reuniões cujo propósito é juntar os familiares dos alunos com os profissionais que trabalham na realização do programa, na perspectiva de obter sempre os melhores resultados. A missão da escola é “desenvolver em nossos alunos competências e habilidades para a construção do conhecimento e o exercício pleno da cidadania”.

A nossa pesquisa teve como finalidade contribuir para a discussão da importância do Serviço Social na educação. Por isso, tivemos todo o cuidado em encontrar uma escola que estivesse dentro do que propõe nossa pesquisa, que é demonstrar os benefícios que essa inclusão traz para o ambiente escolar. A inclusão do assistente social na escola só trouxe resultados positivos, segundo a coordenadora, os índices de evasão, repetência e reprovações reduziram, resultado este obtido através do trabalho de uma equipe multidisciplinar como forma de promover e garantir direitos.

4 DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

4.1 Educação

A escola vai além do papel de ensinar conhecimentos específicos de disciplina curricular, intenciona também formar cidadãos. De acordo com a pesquisa de campo feita na escola Paulo Ayrton, a assistente social diz que:

A profissional relata que as famílias têm passado a responsabilidade de educar seus filhos para a escola. Precisamos separar as duas questões, o assistente social trabalha na questão da educação, usando como um dos instrumentais do seu trabalho grupos de convivência entre as famílias para fortalecê-las e direcioná-las.

Entender a educação desde os primórdios nos remete a entender o porquê de as responsabilidades da família, hoje, serem atribuídas à escola. Quando as primeiras salas de aula foram criadas para alfabetizar e evangelizar os índios; não atuando na formação de cidadãos de direitos, apenas os tornando um bom cristão. Somente com o passar do tempo a formação de alunos cidadãos de direitos foi efetivada através da CF, deixando claro, de acordo com seu Art. 205, o dever da família e do Estado.

A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando o pleno desenvolvimento da pessoa, o seu preparo para o exercício da cidadania e a sua qualificação para o trabalho (CF, 1988).

Diante de uma formação arcaica que as famílias se debruçam do que estar impregnado na cultura de nosso passado colocando a escola como responsável pela educação integral dos filhos. Sendo a escola um espaço institucional de promoção da educação, devendo estar vinculada ao mundo do trabalho e à prática social de acordo com o Art. 1º da LDB.

A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisas, nos movimentos sociais e organizações de sociedade civil nas manifestações culturais (CF, 1988).

Hoje, a educação está ligada não somente à alfabetização mas também ao desenvolvimento de pessoas, chegando ao conceito que educar é um direito de todos, dever do Estado e da família.

Hoje, com o PL 746/2016, em um dos artigos pertinentes na mudança é na construção do projeto de vida a alunos.

§ 5º Os currículos do Ensino Médio deverão considerar a formação integral do aluno, de maneira a adotar um trabalho voltado para a construção do seu projeto de vida e para sua formação nos aspectos cognitivos sacionacionais, conforme diretrizes definidas pelo Ministério da Educação (incluído pela medida provisória 746/2016).

Com a pesquisa, feita mediante entrevista, percebeu-se a preocupação da profissional do Serviço Social com as famílias. Entendendo que a Escola não pode somente estar intrinsecamente ligada à educação formal mas também ao compromisso do desenvolvimento social.

A educação é de fundamental importância para o desenvolvimento da sociedade e é através dela que o país pode alcançar as transformações sociais para o progresso, nesse sentido, analisa os processos educacionais e os processos sociais mais abrangentes de reprodução estão intrinsecamente ligados (MÉSZÁROS, 2008, p. 25).

O Serviço Social na educação é de total importância com objetivos de abrir caminhos frente a uma cidadania igualitária de direitos na construção e na formação de cidadãos. De acordo com Mézáros (2008), “os processos educacionais e sociais estão intrinsecamente ligados”, sendo o assistente social um profissional capacitado a abranger os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar. A educação formal e a informal estão profundamente ligadas, constituindo-se em uma necessidade.

4.2 Educação e Serviço Social

Frente aos inúmeros problemas familiares que interferem no desenvolvimento pessoal e social que acabam levando os alunos à repetência, a evasão escolar e, algumas vezes, a marginalização e o envolvimento com drogas são temas que o Serviço Social tem a perspectiva de adentrar como agente facilitador, com competência para intervir mediante ao aluno e à família. Conforme a pesquisa de campo e através de coletas de dados, a assistente social declara a escola um lugar no qual emergem vários conflitos e considera que o assistente social, enquanto profissional, tem a preparação para atender o contexto social.

O Serviço Social tem como referencial o enfrentamento da questão social, trabalhando em prol de garantias de direitos. É nesse viés de necessidade que, segundo o CFESS, em 2004, houve a elaboração de parecer e grupos de estudos na implementação da prestação de serviços de Psicologia e Serviço Social nas escolas. De acordo com o inciso do Art. 1º da PL 3688/2000:

§ 1º As equipes multidisciplinares deverão desenvolver ações voltadas para a melhoria da qualidade do processo de ensino e aprendizagem com a participação escolar, atuando na mediação das relações sociais e institucionais.

Pensando justamente no desenvolver de ações voltadas para a melhoria de aprendizagem é que o Serviço Social é importante na educação, trabalhando na efetivação de direitos iguais e nas condições para o acesso à permanência dos alunos nas escolas. Sendo a educação de responsabilidade do Estado na formação dos futuros cidadãos, dando, a educação, a devida estrutura através de grupos multidisciplinares, hoje, conforme a PL 746/2016, contribuindo para identificar fatores sociais, culturais e econômicos que afligem a educação.

4.3 Serviço Social

Mediante a experiência e a análise das coletas obtidas com a entrevista, perguntou-se à profissional de assistência social da escola de que forma o assistente social pode intervir junto à direção da instituição para garantia de medidas que

impeçam a evasão de jovens, muitas vezes, do Ensino Básico e até mesmo do Superior, em condições de vulnerabilidade social.

No mundo que estamos vivendo, tem muitos alunos que estamos perdendo para a criminalidade e observa-se que tem muitos alunos que deixam de estudar porque precisam trabalhar (SARAH, 2017).

Entender a educação sob o âmbito geral, trabalhando na problematização da educação como um direito social, entendendo a função social da escola e a importância do Serviço Social na educação.

Precisamos nos organizar e direcionar os problemas pertinentes a redes de apoio como Conselho Tutelar, tratando do assunto não somente como educação, mas como direito social (SARAH, 2017).

A importância de elaborar coletas de dados referente à inserção do assistente social na educação é de total importância para contribuir para uma educação coerente; trabalhando a educação como direitos sociais.

As novas demandas sociais remetem a uma nova reformulação da LDB, uma delas justamente traz consigo melhorias no ajuste da vulnerabilidade social, direcionando os alunos ao pleno desenvolvimento da pessoa para o seu exercício no mercado de trabalho. Hoje, com o PL 746/2016, em um dos artigos pertinentes na mudança é na construção do projeto de vida a alunos.

Famílias que diz eu não sou alfabetizada e conseguir trabalhar, já outras dizem que é importante os estudos para os filhos (SARAH, 2017).

Entendendo que a Escola não pode somente estar intrinsecamente ligada à educação formal mas também ao compromisso do desenvolvimento social, não esquecendo que o primeiro passo de educação começa dentro das famílias. O educador é preparado para atuar no processo de aprendizagem e, ao deparar-se com aspectos de indisciplinas em sala de aula, seu trabalho se torna prejudicado. A assistente social cita uma frase que explica essa parte do assunto.

As famílias confundem escolarização com educação. É preciso lembrar que a escolarização é apenas uma parte da educação. Educar é tarefa da família” (CORTELLA, 2014).

Hoje, o assistente social no âmbito escolar é de total importância, tendo em vista a inversão de papéis com famílias, atribuindo à escola responsabilidades que não são suas. O Serviço Social na educação chega com objetivos de abrir caminhos frente a uma cidadania igualitária, atuante no desenvolvimento do cidadão de direitos na construção e na formação de pessoas.

5 CONCLUSÃO

O objetivo desta pesquisa foi contribuir para o estudo e a ampliação da compreensão da atuação do assistente social no sistema escolar público. Para identificar essa relação entre Serviço Social e educação, buscou-se uma aproximação entre teoria e prática.

Compreendemos que é possível a inserção de assistentes sociais no quadro de profissionais da escola, contribuindo para que ela execute seu papel junto com a sociedade na busca de garantias de direitos, como está assegurado no Estatuto da Criança e Adolescente (ECA) como forma de minimizar problemas sociais que acabam afetando diretamente a escola e a comunidade.

Após irmos a campo, observamos que, realmente, a Escola de Ensino Fundamental Paulo Ayrton coloca em prática seus projetos, fazendo, assim, uma integração com seus alunos, diminuindo a evasão escolar. Enquanto realizávamos a entrevista, fomos interrompidos por mães que procuravam a sala do Serviço Social para se informar sobre as datas dos próximos encontros que a escola realiza.

Notamos que toda a equipe que participa do projeto está envolvida em desenvolver, da melhor forma possível, o projeto, e um de seus objetivos é trazer a responsabilidade da família para essas crianças e adolescentes, pois, segundo a assistente social entrevistada, ela tem como foco principal, pois o que se percebe é que as famílias estão jogando a responsabilidade de educar para a escola, quando, na verdade, o papel da instituição é escolarizar crianças e adolescentes.

Outro fator que deixa a equipe bastante preocupada é a evasão escolar, pois segundo a assistente social, um dos grandes motivos dos jovens estarem se afastando

da escola é a inclusão no mundo da criminalidade. Por isso, a equipe aposta que, com a implantação desse projeto, que é a soma dos alunos, dos familiares e de uma equipe multidisciplinar, poderão vir a trabalhar nessa problemática e, futuramente, transformar essa triste realidade vivida diariamente.

REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, Rosali Santos de. **Serviço Social na Educação**: os avanços para implantação na rede pública de ensino do Estado de São Paulo. 2016. 15 f. TCC (Graduação em Serviço Social) – Universidade de Taubaté, Taubaté, 2016. Disponível em: <<http://www.cress-mg.org.br/arquivos/Serviço-Social-na-educacao-O-avanços-para-a-implantação-na-rede-pública-de-ensino-do-Estado-de-São-Paulo.pdf>>. Acesso em: 25 set. 2017.

ALMEIDA, Ney Luiz Teixeira. **Subsídios para o debate sobre Serviço Social na educação**: trabalho e projeto profissional nas políticas sociais. [s.l./s.n.], 2011.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 07 set. 2017.

BRASIL. **Projeto de Lei nº 3.688/00**. Brasília-DF, 2000. Disponível em: <www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid...PL>. Acesso em: 14 out. 2017.

CAMILO, C.; FERREIRA, A. R.; MEIRELLES, E.; SCACHETTI, A. L.; OLIVEIRA, A. de A. **Série Especial**: História da Educação no Brasil. Disponível em: <<https://novaescola.org.br/conteudo/1910/serie-especial-historia-da-educacao-no-brasil>>. Acesso em: 10 nov. 2017.

CFESS. **Conselho Federal de Serviço Social**. Disponível em: <www.cfess.org.br/>. Acesso em: 08 ago. 2017.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **Renovação e Conservadorismo no Serviço Social** – Ensaios Críticos. 12. ed. São Paulo: Ed. Cortez, 2012.

LOPES, Eleni de Melo Silva. **Serviço Social e Educação**: As perspectivas de avanços do profissional de Serviço Social no sistema escolar público. Disponível em: <http://www.uel.br/revistas/ssrevista/c-v8n2_eleni.htm>. Acesso em: 05 out. 2017.

TERRA EDUCAÇÃO. **Lei que reformulou o ensino no país completa 50 anos.** Disponível em: <<https://www.terra.com.br>>. Acesso em: 14 out. 2017.

OLIVEIRA, Lidiane Rios de. **Serviço Social na Educação:** uma reflexão sobre a importância da inclusão do assistente social nas escolas. 2016. Disponível em: <<http://fundacaotelefonica.org.br/promenino/trabalho infantil/colunistas/servico-social-na-educacao-uma-reflexao-sobre-a-importancia-da-inclusao-do-assistente-social-nas-escolas/>>. Acesso em: 15 ago. 2017.